



ATA SEI

Ata da reunião Extraordinária do COMSEAN do dia 17 de Maio de 2018

Aos dezessete dias de do mês de Maio de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e cinco minutos, conforme regimento interno do Conselho, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua: Afonso Pena, 840-Bucareim em Joinville- SC, teve início a reunião extraordinária. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Edina Acordi, Silvano Ribeiro, Ana Cláudia Borba da Cunha, Sirley do Carmo Lehmkul Goedert, Heloisa Bade, Fátima Maria de Oliveira, Marli Fátima Oliveira Palm, Patricia Girardi, Sandra Ana Czarnobay, Tamara Urnau, Tânia Maria Crescêncio, Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz., Luciene Viana Nunes. Justificou Ausência: Mariana V. dos Santos Kraemer. A Presidente Luciene Viana Nunes, inicia a reunião as 08:50 hs. dando boas vindas a todos os conselheiros presentes. **1-Ordem do Dia: 1.1 Aprovação da Pauta:** Pauta única para aprovação do PAA . A presidente faz a leitura do ofício encaminhado pela CAISAN solicitando aprovação da proposta nº 000.005.117.42/2018 para que os beneficiários fornecedores e recebedores cadastrados no SISPAА sejam vinculados a referida proposta e posteriormente enviada para o MDS para a aprovação. Foi encaminhado em anexo ao ofício: Portaria nº 20 do Plano Operacional , Listagem com número de Beneficiários fornecedores mapeados e cadastrados no SISPAА, Listagem dos beneficiários recebedores mapeados e cadastrados no SISPAА, definição da Cotação dos preços adotados, apresentação da Proposta PAA 2018. Edina Coordenadora da Área de Segurança Alimentar e Nutricional inicia a apresentação: O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA foi criado pelo Art. 19 Lei nº10.696, de 02 de Julho de 2003 e Lei nº12.512 de 2011 e Decreto nº7.115 pela Lei de 2012. Integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela LEI nº11.346, de 15 de Setembro de 2006. O PAA tem como objetivo contribuir para um conjunto de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Ressalta que existe outras modalidades de PAA, mas o PAA Joinville é a modalidade “Compra com doação simultânea”, ou seja: compra alimentos diversos e faz doação simultânea às instituições da Rede Socioassistencial, aos Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, com o objetivo de atender demandas locais de suplementação alimentar. Destaca também que o PAA possui 2 Beneficiários: Beneficiários Fornecedores - agricultores familiares, assentados, pescadores artesanais, indígenas, quilombolas. Devem ter produção própria de alimentos. Para o agricultor participar do PAA é obrigatório ter CPF e DAP. Limite anual por DAP: R\$6.500,00. Beneficiários Recebedores: entidades que servem refeições regularmente: Rede socioassistencial, Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, e demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público. Instituições da Rede Socioassistencial deverão estar inscritas no Conselho de Assistência Social (CMAS) e possuir CNPJ. Segundo determinações do Decreto nº7775/12, capítulo VII, art 44, são instâncias de controle social do PAA os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional nas esferas Nacional, Estadual e Municipal. As ações de controle social contribuem para garantia DHAA dos beneficiários consumidores, um dos principais objetivos do PAA. Proposta para Joinville 2018, Nº DA PROPOSTA: 000.005.117.42/2018, Nº TERMO DE ADESÃO: 0220/2012, PLANO OPERACIONAL: 2722/2018 – DS4209102, DATA APROVAÇÃO: 27/03/2018, PERÍODO EXECUÇÃO: 01 Ano, FLUXO DE ORGANIZAÇÃO – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, VALOR ANUAL POR DAP = R\$ 6.500,00. Edina acrescenta que cabe ao Conselho também fazer o controle social, dos produtores, dos recebedores, da logística. Bem como o COMSEAN fara registro das entidades que realizam ações de Segurança Alimentar e Nutricional no municipio de Joinville. Conselheira Sandra questiona o número de pessoas beneficiadas que serão em torno de 4.900 pessoas, comenta o pouco dinheiro destinado para cada beneficiário, sugere mandar ofício para MDS solicitando aumento da verba, aprovado o ofício. Tânia sugere o acompanhamento do uso dos alimentos nas instituições e a importância da educação nutricional nas entidades. Sandra solicita visitas nas entidades. Edna ressalta que as visitas não serão possíveis integralmente , mas conforme possibilidade , serão realizadas pela equipe . Edina

ressalta e solicita apoio do CONSEAN para essa fiscalização em instituições , agricultores , entidades. Edina comenta que a Unidade Executora não recebeu o mapeamento da ADEJ e ACELBRA , conselheiros aprovam a deliberam a inclusão destas entidades no PAA. Tânia sugere ofício para a Câmara de Vereadores falando da importância dos alimentos do PAA, importância em valorizar a produção dos alimentos convencionais e orgânicos . Valdeci da cooperativa Cooperfavi parabeniza a equipe PAA e ressalta a importância de ser encaminhados os ofícios para fortalecer a agricultura, valorizar o agricultor, importância do aumento da verba destinada ao PAA para poder mais agricultores participar ganhando o valor integral. Presidente Luciene coloca em votação a aprovação da proposta PAA 2018 . Aprovada por unanimidade. Finalizando a reunião a presidente do COMSEAN Luciene agradece a presença de todos. Eu, Tamara Urnau, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação do Conselho na próxima reunião ordinária e publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 04/07/2018, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2059218** e o código CRC **5BB831F7**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.074449-5

2059218v2

2059218v2